



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
PORTOFRANQUINA À SENHORA
ANTÔNIA ALZIRA PEREIRA CRUZ E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Josivan Nogueira da Silva, no uso de suas atribuições legais, de acordo com letra "f", inciso 1º, do artigo 133 e por unanimidade de seus membros, aprovou e o Presidente da Câmara, promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido o **Título de Cidadã Portofranquina** à Senhora **Antônia Alzira Pereira Cruz**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Franco-MA.

Parágrafo Único: O presente título, ora concedido, tem como objetivo reconhecer e reverenciar os trabalhos e o compromisso com o desenvolvimento econômico e na geração de emprego e renda, no meio rural, que a referida cidadã, tem prestado neste Município.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA, EM 16 DE SETEMBRO DE 2025.

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA

PRESIDENTE